



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cordeiro

LEI Nº 553 DE 24 DE MARÇO DE 1994.

"SEJA DADO O NOME DE JOSÉ RAFAEL DA SILVA A UMA RUA DE MACUCO." :

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
por seus representantes legais,

A P R O V A :

Art. 1º- A Rua que tem início a Rua Carlos Badini Júnior até a propriedade da senhora de Eloiza Beraldini, passa a ter a denominação de Rua José Rafael da Silva.

Art. 2º- O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o disposto no artigo anterior.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 24 de março de 1994.

  
SÉRGIO MAURÍCIO BARBOZA MOREIRA  
PRESIDENTE